

Projeto de Lei nº 3524, de 2025

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputada Federal Laura Carneiro (PSD/RJ)

Ementa:

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre medidas de reparação civil destinadas ao custeio de atendimento psicológico e de apoio psicossocial à mulher vítima de violência doméstica e familiar e a seus dependentes.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Último local: 11/08/2026 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Último estado: 11/08/2026 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

10/08/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

11/08/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CDH.
Matéria aguarda distribuição.

10/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A presente matéria vai à CDH e, em seguida, à CCJ.

19/06/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3524/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 71-75 - DSF nº 93

Projeto de Lei nº 3524, de 2025

DOCUMENTOS

PL 3524/2025

Data: 19/06/2026

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3524/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre medidas de reparação civil destinadas ao custeio de atendimento psicológico e de apoio psicossocial à mulher vítima de violência doméstica e familiar e a seus dependentes.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/06/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3524/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -